

ATO N.º 048/2025/CGDMPG

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da competência que lhe é conferida pelos arts. 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003 e pelos arts. 2º, § 2º, e 5º, XX, 'd', ambos do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Deliberação n.º 398/2024/CSDPMG), e em cumprimento ao disposto no art. 16 da Resolução n.º 9/2024/CGDPMG, **TORNA PÚBLICO** o calendário de correições ordinárias do segundo semestre de 2025.

A relação dos órgãos de atuação a serem correccionados segue discriminada no anexo do presente ato.

Nos termos do artigo 17 da Resolução n.º 9/2024/CGDPMG, as informações complementares às etapas subsequentes das correições serão publicadas oportunamente em ato específico expedido pelo Corregedor-Geral.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025.

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral
Madep n.º 301

ANEXO (ATO N.º 048/2025/CGDPMG)

<u>Órgãos de atuação - Unidade Belo Horizonte</u>	9ª Defensoria Especializada de 2ª Instância e Tribunais Superiores – Direito Público
	8ª Defensoria Especializada de 2ª Instância e Tribunais Superiores – Direito Privado
	4ª Defensoria Especializada de 2ª Instância e Tribunais Superiores Criminal
	1ª Defensoria Criminal
	7ª Defensoria Criminal
	1ª Defensoria Especializada de Urgências Criminais
	2ª Defensoria Especializada de Urgências Criminais

	3ª Defensoria Especializada de Urgências Criminais
	4ª Defensoria Especializada de Urgências Criminais
	5ª Defensoria Especializada de Urgências Criminais
	6ª Defensoria Especializada de Urgências Criminais
	7ª Defensoria Especializada de Urgências Criminais
<u>Órgão de atuação - Unidade Bom Despacho</u>	Defensoria Criminal
<u>Órgãos de atuação - Unidade Lagoa da Prata</u>	1ª Defensoria Mista
	2ª Defensoria Mista
<u>Órgãos de atuação - Unidade Lavras</u>	Defensoria Criminal
	Defensoria das Famílias
<u>Órgãos de atuação - Unidade Três Pontas</u>	Defensoria Cível
	Defensoria Criminal
<u>Órgãos de atuação - Unidade Varginha</u>	1ª Defensoria Cível
	2ª Defensoria Cível
	1ª Defensoria Criminal
	1ª Defensoria das Famílias
	2ª Defensoria das Famílias
	Defensoria de Defesa da Mulher e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Cível
	Defensoria de Cooperação e Conflitos



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 10/06/2025, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0581034** e o código CRC **AAAC5E55**.